



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 341/2020

Brasília (DF), 7 de outubro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretor(a)es do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e divulgação, a Nota Técnica *Portaria nº 21.595, de 1º.10.20. Impossibilidade de cobrança de contribuição sindical do servidor público. Esclarecimentos jurídicos*, produzida pela Assessoria Jurídica Nacional (AJN).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.<sup>a</sup> Eblin Farage  
Secretária-Geral